



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 45/2023 - Dionata Domingues - Dispõe sobre a afixação de cartazes de divulgação da Lei Federal nº 12.845, de 1º de agosto de 2013 – “Lei do Minuto Seguinte”, no âmbito do Município de Hortolândia, nos locais que especifica.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	25/04/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Gabinete da Presidência
Status	Encaminhamento Processo

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que para a presente propositura não foi solicitado urgência e tramitará em Regime de Ordinário a ser concluído nos termos da Resolução nº 199/2019 e do artigo 227 do Regimento Interno, tendo como prazo final a data de 31 de dezembro de 2024. Segue para Despacho Inicial do Senhor Presidente.

Hortolândia, 25 de abril de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo